

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISILOGIA - SBFis

EDITAL Nº 01/2026



Estabelece Normas e Procedimentos para a Seleção dos melhores trabalhos de conclusão dos cursos do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF), no ano de 2025, para concorrerem ao Prêmio José Antunes Rodrigues.

A Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis), associação civil com fins não econômicos, CNPJ 51.799.757/0001-28, com estatuto social registrado em 17/06/2005 em conformidade ao Código Civil Brasileiro, visando o desenvolvimento de atividades no âmbito do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, torna público o processo de seleção para indicação de **Tese e Dissertação defendidas em 2025**, para concorrerem ao **Prêmio José Antunes Rodrigues** no LXI Congresso Anual da SBFis, de acordo com este Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A seleção das três melhores Dissertações e das três melhores Teses do PPGMCF (Etapa I), defendidas em 2025, será regido pelo presente Edital.

1.2. As dissertações e teses selecionadas serão apresentadas, **presencial ou online**, e avaliadas em sessão pública no LXI Congresso Anual da SBFis, na presença da Comissão Julgadora a quem caberá escolher a melhor Dissertação e melhor Tese/2025 (Etapa II).

1.3. A premiação é iniciativa gerada pela SBFis visando o desenvolvimento de atividades no âmbito do Programa e tem por objetivo selecionar os melhores trabalhos de conclusão defendidos em 2025 no PPGMCF.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso mestres e doutores, cujas Dissertações e Teses tenham sido aprovadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 no PPGMCF.

2.2. Para concorrer ao Prêmio José Antunes Rodrigues as Dissertações e Teses devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios, cujo descumprimento ensejará a desclassificação da candidatura:

I - Estarem registradas na Plataforma Sucupira na CAPES;

II - Terem sido defendidas entre janeiro e dezembro de 2025;

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição de cada Dissertação e Tese deverá ser realizada, exclusivamente, pelo site <https://sbfis2026.com.br/trabalhos/449>, até às **dezoito horas** do dia **31 de março de 2026** e deverá conter:

3.1.1. Ficha de Inscrição preenchida;

3.1.2. Exemplar completo, em PDF, da Dissertação ou Tese;

3.1.3. Resumo do trabalho com no máximo 500 palavras, que será considerado como parte integrante da avaliação, e que deverá ressaltar: os objetivos principais do trabalho, a metodologia empregada, o resumo dos resultados, a contribuição do trabalho para o conhecimento específico sobre o tema escolhido e as principais conclusões;

3.1.4. Indicação de artigos e livros aceitos para publicação ou, ainda, outros produtos relevantes decorrentes da Dissertação ou Tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;

3.1.5. Cópia de RG e CPF;

3.1.6. Declaração assinada pelos autores, em acordo com a inscrição da Dissertação ou Tese no prêmio.

3.2. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo Correio.

3.3. A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.1, no ato da inscrição, implica a desclassificação da Dissertação ou da Tese.

3.4. A inscrição implica a aceitação, pelo candidato, de todas as disposições do presente Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO – ETAPA I:

4.1. A Coordenação do PPGMCF irá compor a Comissão de Avaliação com três docentes, sendo:

I. Dois avaliadores externos as Unidades Associadas, credenciados em outro Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES;

II. Um docente permanente credenciado no PPGMCF, que não tenha sido orientador ou coorientador das Dissertações ou Teses inscritas neste Edital.

4.2. A Comissão de Avaliação deverá:

I. Verificar a adequação das Dissertações e Teses inscritas aos critérios estabelecidos neste Edital;

II. Verificar a produção associada;

III. Decidir pela desclassificação das Dissertações e Teses inscritas que não atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital;

IV. Selecionar, para indicação, três Dissertações e três Teses a partir dos critérios definidos;

V. Elaborar ata da reunião, contendo:

1. Número de Dissertações e Teses inscritas neste Edital;

2. Número de Dissertações e Teses desclassificadas, por não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital;

3. Identificação das Dissertações e Teses indicadas: título, nome do autor e orientador;

4. Nome de todos os membros da Comissão de Avaliação;
5. Assinatura de todos os membros da Comissão de Avaliação (aceita-se assinatura digital);

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção na etapa I, levará em consideração a pontuação final dos candidatos, composta pelo somatório das pontuações obtidas em cada item elencado na tabela abaixo:

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS DISSERTAÇÕES E TESES	
Itens	Pontuação
1. Originalidade do trabalho	2,0
2. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	2,5
3. Adequação metodológica	1,5
4. Qualidade da redação e das normas de apresentação	1,5
5. Produção relevante resultante da Dissertação e Tese	2,5
Nota Final	10,0

6. DO RESULTADO - ETAPA I:

O resultado da etapa I será divulgado no site do PPGMCF em 07/04/2026.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital	18/03/2026
Período de Inscrições	18 a 31/03/2026
Publicação da lista de homologação dos inscritos	01/04/2026
Publicação da Comissão de Avaliação no site do PPGMCF	01/04/2026
Análise das dissertações e teses	02 a 06/04/2026
Resultado Final da etapa I	07/04/2026

8. DA APRESENTAÇÃO ORAL – ETAPA II:

8.1. Os autores dos trabalhos de conclusão classificados na **Etapa I** deste edital deverão realizar a inscrição no XLI Congresso da SBFis [\[estando link p inscrição disponível em 17/03, inserimos aqui\]](#) e submeter os respectivos resumos, observando as normas estabelecidas pelo evento.

8.2. Além dos critérios previstos no item 5.1 deste edital, a apresentação oral do trabalho, realizada presencialmente ou de forma on-line, em sessão especial durante o XLI Congresso da SBFis em Gramado, será avaliada com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA		
Itens	Análise	Pontuação
Argumentos	Domínio do conteúdo, apresentando argumentos sólidos. Revela capacidade de síntese	2,5
Clareza	O discurso é claro e apoiado em evidências. Transmite eficazmente a mensagem	2,5
Sequência	Segue sequência lógica e clara de acordo com <i>introdução – desenvolvimento – conclusões</i>	2,0
Suporte visual	O discurso é apoiado por recursos visuais adequados. Explora criativamente as possibilidades do suporte visual utilizado.	1,5
Pontualidade	Utiliza o período de 10 a 15 minutos para apresentação	1,5
Total		10,0

- Após a apresentação, os avaliadores poderão arguir com perguntas claras e breves, por 5 minutos

9. DO RESULTADO FINAL:

9.1. O resultado final será anunciado pela presidente da SBFis, em sessão pública no Evento;

9.2. A melhor Dissertação e a melhor Tese receberão certificado próprio. Os demais receberão certificados de menção honrosa.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1. As comunicações oficiais pertinentes a este Edital serão realizadas por meio da página oficial do PPGMCF na Internet (<https://www.ppgmcf.com.br/inscricaojar>)

10.2. O não cumprimento de quaisquer instruções deste Edital implica desclassificação da Dissertação ou Tese.

